

# 4 de setembro é o último dia para o registro de candidatura ao cargo de representante de Instituições de Ensino Superior de Engenharia

*A eleição acontece no dia 2 de dezembro de 2020, no período de 14 às 16h, na sede do Confea, em Brasília – DF*



O Plenário do Confea, por meio da Decisão Plenária nº PL-1302/2020, aprovou o Calendário Eleitoral para o cargo de

Conselheiro Federal representante de Instituições de Ensino Superior do Grupo Engenharia, anexo, fixando o dia **2 de dezembro de 2020** para a **realização da eleição, no período de 14 às 16h, na sede do Confea, em Brasília – DF**, sendo que o conselheiro eleito, e seu suplente, terão mandato de 1º/01/2021 a 31/12/2023.

O prazo para desincompatibilização de detentores de cargo, emprego ou função, remunerada ou não, no Confea, no Crea ou na Mútua para os que pretendem se candidatar à vaga, encerra no dia 2 de setembro. A mesma regra de afastamento de cargos vale para dirigentes, administradores, superintendentes, presidentes ou membros de diretoria de entidades de classe registradas e homologadas no Sistema.

Os representantes das instituições de ensino superior são eleitos por maioria absoluta de votos em assembleia de delegados designados pelas respectivas IES. Atualmente, os grupos e modalidades para representação no plenário do Confea até 2031 estão definidos pela Decisão Plenária nº PL-2320/2019. Conforme previsto no Calendário Eleitoral aprovado, foi divulgado o Edital de Convocação das Eleições pela CEF, em 3 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no sítio eletrônico do Confea.

### **Registro de candidatura**

Os profissionais interessados em concorrer à vaga têm até 4 de setembro para registrar a candidatura da chapa formada por um titular e um suplente, que deverão ser do Grupo Engenharia. De acordo com o [Edital de Convocação Eleitoral](#), o registro da candidatura deverá ser protocolado presencialmente no Confea

(SEPN 508 – Bloco A, Edifício Confea, Brasília/DF), no horário regular de funcionamento, entre 8h30 e 18h30. Não serão aceitos requerimentos por e-mail ou outro canal de comunicação.

## **Votação**

O pleito será no dia 2 de dezembro de 2020, na sede do Confea, por voto secreto dos delegados eleitores do Grupo Engenharia, indicados pelas respectivas instituições de ensino superior. O recebimento dos votos será sem interrupção das 14h às 16h (horário de Brasília). Na sequência será feita a apuração dos votos. Concluída esta etapa, o plenário federal terá até 11 de dezembro para homologar o resultado eleitoral, que será divulgado em edital pela Comissão Eleitoral Federal (CEF) até 14 de dezembro.

Para saber mais acesse o [OFÍCIO CIRCULAR Nº 76/2020/CONFEA](#)

[Deliberações, editais e calendários e orientações sobre o processo eleitoral podem ser conferidos na página da CEF.](#)

## **Conselheiro Federal Representante das Instituições de Ensino de Engenharia**

Atualmente, quem ocupa esse assento é o vice-presidente do Confea, eng. civ. Osmar Barros Júnior, que tem exercido a Presidência durante licença do titular. O mandato de Barros se encerra em 31 de dezembro 2020, de maneira que, neste ano, é realizada a eleição para o preenchimento da vaga. O

conselheiro federal representante de instituições de ensino superior é eleito em assembleia de delegados eleitores indicados pelas instituições de ensino superior e a votação é realizada na sede do Confea, em Brasília. Confira o calendário:

## Calendário

Data	Ação
3/agosto	Divulgação do Edital de Convocação da Eleição
2/setembro	Último dia para desincompatibilização dos pretensos candidatos detentores de cargo, emprego ou função, remunerada ou não, no Confea, no Crea ou na Mútua e dirigentes, administradores, superintendentes, presidentes ou membros de diretoria de entidades de classe registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea
4/setembro	Último dia para apresentação do requerimento de registro de candidatura
5/setembro	Início da campanha eleitoral
8/setembro	Data em que a CEF verificará junto ao banco de dados a situação de cada candidato com relação a eventuais débitos perante o Sistema Confea/Crea e infrações ao Código de Ética Profissional com decisão definitiva nos últimos cinco anos
8/setembro	Data em que a CEF comunicará os candidatos acerca de eventuais documentos faltantes que devem instruir o requerimento de registro de candidatura
11/setembro	Último dia para os candidatos apresentarem, em complementação, eventuais documentos faltantes que devem instruir o requerimento de registro de candidatura

14/setembro	Publicação de edital contendo a relação de todos os requerimentos de registro de candidatura apresentados
21/setembro	Último dia para impugnação contra requerimento de registro de candidatura
22/setembro	Publicação de edital contendo a relação de todas as impugnações apresentadas
28/setembro	Último dia para que os candidatos impugnados apresentem contestação à impugnação contra seu requerimento de registro de candidatura
2/outubro	Data-limite para a CEF julgar os requerimentos de registro de candidatura
5/outubro	Publicação de edital contendo os extratos das decisões acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos
13/outubro	Último dia para interposição de recurso pelo interessado
14/outubro	Publicação de edital contendo a relação de todos os recursos interpostos
19/outubro	Último dia para os recorridos apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos
19/outubro	Publicação de edital contendo a relação de todos os recursos que serão apreciados pelo Plenário do Confea
23/outubro	Data-limite para julgamento dos recursos pelo Plenário do Confea em última instância administrativa
26/outubro	Publicação de edital contendo os extratos das decisões proferidas e a relação completa dos registros de candidatura deferidos e indeferidos
30/outubro	Último dia para o credenciamento de delegado eleitor

30/outubro	Data-limite para quitação de eventuais débitos pelos delegados eleitores
3/novembro	Data em que a CEF verificará junto ao banco de dados a situação dos delegados eleitores com relação a eventuais débitos perante o Sistema Confea/Crea
3/novembro	Data em que a CEF comunicará o delegado eleitor interessado acerca do(s) documento(s) faltante(s)
6/novembro	Último dia para o delegado eleitor interessado apresentar, em complementação, eventuais documentos faltantes que devam instruir o credenciamento
12/novembro	Data-limite para a CEF julgar os credenciamentos dos delegados eleitores
13/novembro	Data de publicação de edital contendo a relação de delegados eleitores credenciados
2/dezembro	Eleição
8/dezembro	Data-limite para a CEF encaminhar ao Plenário do Confea a proposta de homologação do resultado da eleição
11/dezembro	Data-limite para o Plenário do Confea homologar o resultado da Eleição 2020 para o cargo de Conselheiro Federal representante de Instituições de Ensino Superior do Grupo Engenharia com mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023
14/dezembro	Data de divulgação do edital contendo o resultado homologado pelo Plenário do Confea

**Diretor-financeiro da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais**

São os conselheiros regionais que elegem o ocupante do cargo de diretor-financeiro da Mútua. Cabe ao Confea estabelecer um período para que os Creas, durante Sessão Plenária, realizem as eleições. Confira o calendário:

Data	Ação
3/agosto	Divulgação do Edital de Convocação das Eleições
19/agosto	Último dia para desincompatibilização dos pretensos candidatos detentores de cargo, emprego ou função, remunerada ou não, no Confea, no Crea ou na Mútua e dirigentes, administradores, superintendentes, presidentes ou membros de diretoria de entidades de classe registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea
21/agosto	Último dia para apresentação do requerimento de registro de candidatura
22/agosto	Início da campanha eleitoral
24/agosto	Data em que as Comissões Eleitorais verificarão junto ao banco de dados a situação de cada candidato com relação a eventuais débitos perante o Sistema Confea/Crea e infrações ao Código de Ética Profissional com decisão definitiva nos últimos cinco anos
24/agosto	Data em que as Comissões Eleitorais consultarão a Mútua acerca da situação do candidato com relação a eventuais débitos perante a Mútua e tempo de inscrição como sócio contribuinte

25/agosto	Data em que as Comissões Eleitorais comunicarão aos candidatos acerca de eventuais documentos faltantes que devem instruir o requerimento de registro de candidatura
28/agosto	Último dia para os candidatos apresentarem, em complementação, eventuais documentos faltantes que devem instruir o requerimento de registro de candidatura
31/agosto	Publicação de edital contendo a relação de todos os requerimentos de registro de candidatura apresentados
8/setembro	Último dia para impugnação contra requerimento de registro de candidatura, por qualquer profissional com registro ativo no Sistema Confea/Crea
9/setembro	Publicação de edital contendo a relação de todas as impugnações apresentadas
14/setembro	Último dia para que os candidatos impugnados apresentem contestação à impugnação contra seu requerimento de registro de candidatura
18/setembro	Data-limite para as Comissões Eleitorais julgarem os requerimentos de registro de candidatura
21/setembro	Publicação de edital contendo os extratos das decisões acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos
28/setembro	Último dia para interposição de recurso pelo interessado
29/setembro	Data de publicação de edital contendo a relação de todos os recursos interpostos
5/outubro	Último dia para os recorridos apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos

6/outubro	Data-limite para a Comissão Eleitoral Regional encaminhar à CEF, em meio digital, o recurso e as contrarrazões
16/outubro	Data-limite para a Comissão Eleitoral Federal julgar os recursos interpostos contra as decisões das Comissões Eleitorais Regionais
19/outubro	Publicação de edital contendo os extratos das decisões da Comissão Eleitoral Federal
26/outubro	Último dia para interposição de recurso pelo interessado
27/outubro	Publicação de edital contendo a relação de todos os recursos interpostos
3/novembro	Último dia para os recorridos apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos
4/novembro	Publicação de edital contendo a relação de todos os recursos que serão apreciados pelo Plenário do Confea em última instância administrativa
11/novembro	Data-limite para julgamento dos recursos pelo Plenário do Confea em última instância administrativa
12/novembro	Data de publicação de edital contendo os extratos das decisões proferidas e a relação completa dos registros de candidatura deferidos e indeferidos
13/novembro	Data-limite para as Comissões Eleitorais Regionais definirem a data das Eleições
19 de novembro a 18 de dezembro	Período para realização da eleição

21/dezembro	Data-limite para as Comissões Eleitorais Regionais encaminharem à CEF, por meio eletrônico, o mapa geral de apuração e a ata final da eleição
22/dezembro	Data-limite para a Comissão Eleitoral Federal consolidar os dados e informações
24/dezembro	Data-limite para o Plenário do Confea homologar os resultados das Eleições 2020
28/dezembro	Divulgação do edital contendo os resultados homologados

**Beatriz Craveiro**

**Equipe de Comunicação do Confea**